



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº195/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Raimunda Alencar Onça
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto.....	209
Termo de Adjudicação e Homologação – Pregão.....	071
Termo de Ratificação – Dispensa.....	098
Extrato da Nota de Empenho Número.....	1192

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 209 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, na Secretaria Municipal de Administração, o valor de R\$ 1.084,45 (hum mil, oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), suplementar na Seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Reduzido 34

01.004. – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2004 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE – 1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS 1.084,45

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de

que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Reduzido 30

01.004. – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2004 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA
3.3.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE – 1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS 1.084,45

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 24 de novembro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 880/2017

Pregão Presencial Nº. 071/2017

Ata de Registro de Preços Nº. 09/2017

Resultado de Licitação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Municipal de Água Clara nº 182/2017, datado de 06 de novembro de 2017 e Agiosul (Diário Oficial do Estado nº. 9.526/2017, datado de 07 de novembro de 2017, ratifico o resultado, ademais insta consignar que o recurso protocolado foi intempestivo, conforme consta em processo administrativo, Adjudico e Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2017, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Uso Hospitalar tais como Saneantes, Correlatos e Cosméticos, para atender um período de 12 (doze) meses, conforme edital e seus anexos.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº195/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANO I

Empresas Adjudicadas e Homologadas no Menor Valor por Item:

Neo Stock Brasil Produtos para Saúde Ltda – Inscrito no CNPJ Nº.: 92.146.505/0006-91 – Valor Total: R\$ 16.047,30 (dezesesseis mil, quarenta e sete reais e trinta centavos);

CIRUMED Comercio Ltda – Inscrito no CNPJ Nº.: 26.853.028/0001-65 – Valor Total: 16.136,80 (dezesesseis mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos);

AGIL Produtos para Saúde EIRELI-ME – Inscrito no CNPJ Nº.: 24.595.557/0001-80 – Valor Total: R\$ 53.041,00 (cinquenta e três mil, quarenta e um reais);

C. LEMOS Distribuidora Hospitalar Ltda-ME – Inscrito no CNPJ Nº.: 16.752.682/0001-29 – Valor Total: R\$ 43.002,00 (quarenta e três mil, e dois reais);

DIAGNOLAB Laboratórios EIRELI-EPP – Inscrito no CNPJ Nº.: 10.396.394/0001-00 – Valor Total: R\$ 24.984,40 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos);

BRIATO Com. Medico Hospitalar e Serviç. EIRELI EPP – Inscrito no CNPJ Nº.: 03.321.370/0001-19 – Valor Total: R\$ 2.446,10 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos);

DELTA MED Comercio de Produtos Hospitalares Ltda – Inscrito no CNPJ Nº.: 08.835.955/0001-70 – Valor Total: R\$ 40.471,09 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e nove centavos);

CA Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI- Inscrito no CNPJ Nº.: 26.457.348/0001-04 – Valor Total: R\$ 126.511,51 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e um centavos);

DU BOM Dist. de Prod. Médico Hospitalar EIRELI – Inscrito no CNPJ Nº.: 18.483.775/0001-20 – Valor Total: R\$ 9.596,38 (nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos);

MULT MED Equipamentos Hospitalares Ltda – Inscrito no CNPJ Nº.: 62.334.156/0001-66 – Valor Total: R\$ 18.900,00 (dezoito mil, e novecentos reais);

TOTAL HEALTH Dis. de Materiais p/ Uso Medico EIRELI – Inscrito no CNPJ Nº.: 12.069.550/0001-46 – Valor Total: R\$ 29.077,70 (vinte e nove mil, setenta e sete reais e setenta centavos);

POLLO Hospitalar Ltda CNPJ Nº.: 09.204.127/0001-05 – Valor Total: R\$ 73.982,95 (setenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos);

AGUIA Distribuidora de Med. e Suprimentos Ltda CNPJ Nº.: 27.789.446/0001-01 – Valor Total: R\$ 6.840,80 (seis mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos);

Valor Total das Empresas Adjudicadas e Homologadas: R\$461.038,03 (quatrocentos e sessenta e um mil, e trinta e oito reais e três centavos), valor global, o prazo de vigência do contrato será contada a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Água Clara/ MS, 24 de novembro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas

www.pmaguaclara.ms.gov.br

atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa da Licitação nº 098/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução de projetos para serviços de elétrica, hidráulica, sanitária, estrutural e fundações para a construção da nova sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Água Clara/MS, com área total de 1.961,12 metros quadrados, junto à empresa **CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA - EPP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1221/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 098/2017

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

EMPRESA: **CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA - EPP**

Água Clara- MS, 24 de novembro de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

Água Clara – MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1192 / 2017, emitido em 24/11/2017

Processo: 116/2017 - "Preg Presenc." N.º 032/2017 – ATA 004/2017

Favorecido: 2448 - COMERCIAL COSTA LEITE EIRELLI EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER COMPRA MATERIAL DE CONSTRUCAO PROC ADM 116/2017 PREGÇO PRESENCIAL 032/2017 ATA 004/2017 NAD 739/2017 PEDIDO 176/2017

Valor: R\$ 1084,45 (HUM MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 34 - 01.004.04.122.0002.2004-339030990000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários
ÁGUA CLARA,

24/11/2017

Mateus da Silva Leite
Contador